



A/C Mariane  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.521, de 08 de dezembro de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.680, de 23 de novembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 22.104,72 (vinte e dois mil, cento e quatro reais e setenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS**

1202-1030101072.067 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/Variável – Assistência Farmacêutica Básica

3.3.9.0.30.09.00.00 – Material Farmacológico (1451).....R\$ 22.104,72

**SOMA.....R\$ 22.104,72**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o aumento dos valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CÉSAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você